Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 072/2014

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO -ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 23 de maio em virtude ao feriado de **COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPIRITO SANTENSE,** conforme Decreto Estadual n° 377-S de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 22 de maio de 2014.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete